



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

DECRETO N° 5.301, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre oficialização e nova denominação de
Via Pública no Loteamento Jardim Órbita, no
Município de Santana de Parnaíba.**

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como RUA ASTRO a via pública atualmente descrita como Rua Um na matrícula n° 2.141, localizada no Loteamento Jardim Órbita, neste Município, mencionada e individualizada no croqui do correspondente Processo Administrativo, como “acesso aos lotes e área institucional”, com sua extensão de início e término regulamentada na seguinte conformidade:

I - Início: coordenadas N: 7.408.988,530 e E: 308.032,64

II – Término - em seu trecho sem saída: coordenadas N : 7.408.949,97 e E: 308.150,52

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Santana de Parnaíba, 9 de janeiro de 2026.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

